



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Detalhamento do BDI

OBRA: **REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "EBER TEIXEIRA FIGUEIREDO" /MODALIDADE CRECHE, LOCALIZADA NA RUA DAMASCENO, S/Nº, BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NESTE MUNICÍPIO**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	14,02	%
Riscos - R	0,30	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,20	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	0,61	%
Lucro - L	9,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	6,65	%
ISS	3,00	%
Base de cálculo	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo)	3,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = \mathbf{34,53\%}$$

Declarações

1- Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %.

2- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Representante Legal
Nome: ELIAS DAL'COL
Cargo: PREFEITO

Resp. Técnico do Orçamento
Nome: LUCAS DE OLIVEIRA
CREA/CAU: ES - 46208/D